



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 365/25

CONSIDERANDO que, a função precípua do vereador é exercer o controle externo e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e a legalidade dos atos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, a transparência e a estrita observância à legalidade na nomeação de agentes públicos, especialmente para cargos em comissão, são pilares da gestão pública democrática e indispensáveis para a manutenção da confiança da população nas instituições municipais;

CONSIDERANDO que, a comprovação da formação acadêmica e qualificação técnica dos servidores que ocupam cargos em comissão de nível superior é fundamental para garantir a eficiência dos serviços e o atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal e as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), em regime de Repercussão Geral (Tema 1.027), limitam a criação de cargos em comissão estritamente às funções de direção, chefia e assessoramento, vedando o uso desvirtuado para funções meramente técnicas ou operacionais e exigindo a proporcionalidade entre cargos comissionados e efetivos, sob a pena de burlar a exigência constitucional de concurso público;

CONSIDERANDO a determinação judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) em 2018, que impôs ao Município de Votorantim a extinção e readequação de cargos em comissão considerados inconstitucionais, exigindo constante monitoramento da adequação da estrutura administrativa; e

CONSIDERANDO que, o presente Requerimento visa garantir a efetividade do controle legislativo e o direito da sociedade votorantinense à informação sobre a idoneidade, qualificação e a correta aplicação da legislação pertinente aos agentes públicos que ocupam cargos estratégicos na estrutura administrativa do Município.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração poderia informar o número total de funcionários ocupantes de cargos em comissão que se exige nível superior, na estrutura da Prefeitura de Votorantim, discriminando o total de nomeações realizadas no exercício de 2025?
- b)** A Administração poderia enviar a esta Casas de Leis, a relação nominal dos funcionários ocupantes dos referidos cargos em comissão de nível superior, com a indicação do cargo ocupado, remuneração e cópia dos respectivos diplomas ou certificados de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, garantindo a tarja ou ocultação dos dados pessoais sensíveis em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) A Administração possui algum projeto ou plano de ação, visando à redução, readequação ou extinção de cargos em comissão, para manter apenas o quadro estritamente necessário para as funções de direção, chefia e assessoramento, em total conformidade com as exigências constitucionais e as decisões judiciais vigentes?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

[Signature]
Luciano Santos da Cossi.
(Prof. Luciano da Camps,
1º Secretário)

[Signature]
APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/IS 04/11/2025
Presidente

[Signature]
Ronaldo Furquim de Camargo
(Ronaldo Camargo)
2º Secretário

[Signature]
Daniel Moreira e Souza
(Daniel da Farmácia)
Vereador

[Signature]
Diego de Paiva Nunes
(Diego da Padaria)
Vereador

[Signature]
Pr. Dr. Luiz Carlos dos Santos
Vereador

[Signature]
Roberto Henrique da Oliveira Franco
(Roberto Franco)
Vereador